



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23111.007733/2022-10**



Cadastrado em 17/02/2022

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD

Identificador:

11001510

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE: 25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.

Unidade de Origem:

Unidade de Origem: COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD (11.00.15.10)

Criado Por:

ELORA DANIEL E RIBEIRO GAI VÃO DE SÁ

Observação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO N° 3/2022 - CCL/PRAD (11.00.15.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2022

SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE:

25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 01/2022-SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGOEIRO OFICIAL: Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá - Ato da Reitoria nº 467/2021.

À Autoridade Competente,

Considerando as infrações administrativas ocorridas no PE nº 01/2022- SRP e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e cláusula 22 e suas subcláusulas do Edital do citado processo licitatório, venho respeitosamente, solicitar apuração de sanção administrativa ao licitante **25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**, pelos motivos a seguir expostos:

ITENS	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	PREVISÃO EDITALÍCIA
12, 15	Licitante não enviou proposta readequada ao último lance ou ao valor negociado em convocação via anexo, conforme subitem 7.27.2 do Edital.	22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame; 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto; 22.1.6. não mantiver a proposta;

Observação 1: Os fatos mencionados podem ser verificados na Ata de realização do pregão acostada nos autos deste processo.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:10)
FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVÃO DE SÁ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3212013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **964b68217c**



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23111.007744/2022-04**



Cadastrado em 17/02/2022

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD

Identificador:

11001510

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE: 32.648.650/0001-34 - SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI.

Unidade de Origem:

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD (11.00.15.10)

Criado Por:

ELORA DANIEL E RIBEIRO GAI VÃO DE SÁ

Observação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO N° 5/2022 - CCL/PRAD (11.00.15.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2022

SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE:

32.648.650/0001-34 - SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 01/2022-SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGOEIRO OFICIAL: Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá - Ato da Reitoria nº 467/2021.

À Autoridade Competente,

Considerando as infrações administrativas ocorridas no PE nº 01/2022- SRP e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e cláusula 22 e suas subcláusulas do Edital do citado processo licitatório, venho respeitosamente, solicitar apuração de sanção administrativa ao licitante **32.648.650/0001-34 - SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, pelos motivos a seguir expostos:

ITENS	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	PREVISÃO EDITALÍCIA
05	Licitante não enviou proposta readequada ao último lance ou ao valor negociado em convocação via anexo, conforme subitem 7.27.2 do Edital.	22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame; 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto; 22.1.6. não mantiver a proposta;

Observação 1: Os fatos mencionados podem ser verificados na Ata de realização do pregão acostada nos autos deste processo.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:10)
FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVÃO DE SÁ
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 3212013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1c88cf7128**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23111.007737/2022-96**



Cadastrado em 17/02/2022

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD

Identificador:

11001510

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE: 26.065.427/0001-61 - IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI.

Unidade de Origem:

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD (11.00.15.10)

Criado Por:

ELORA DANIEL E RIBEIRO GAI VÃO DE SÁ

Observação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO N° 4/2022 - CCL/PRAD (11.00.15.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2022

SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE:

26.065.427/0001-61 - IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 01/2022-SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGOEIRO OFICIAL: Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá - Ato da Reitoria nº 467/2021.

À Autoridade Competente,

Considerando as infrações administrativas ocorridas no PE nº 01/2022- SRP e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e cláusula 22 e suas subcláusulas do Edital do citado processo licitatório, venho respeitosamente, solicitar apuração de sanção administrativa ao licitante **26.065.427/0001-61 - IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI**, pelos motivos a seguir expostos:

ITEM	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	PREVISÃO EDITALÍCIA
05	Licitante não enviou proposta readequada ao último lance ou ao valor negociado em convocação via anexo, conforme subitem 7.27.2 do Edital.	22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame; 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto; 22.1.6. não mantiver a proposta;

Observação 1: Os fatos mencionados podem ser verificados na Ata de realização do pregão acostada nos autos deste processo.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:10)
FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVÃO DE SÁ
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 3212013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b47e2de531**